



BARCELOS
MUNICÍPIO

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/POLÍCIA MUNICIPAL

EDITAL

----- **ANABELA PIMENTA DE LIMA DEUS REAL, Dr^a.**, Vereadora da Câmara Municipal de Barcelos, no uso das competências atribuídas pelos despachos nº.16/2018 de 13 de Abril, e nº.16-A/2018, de 18 de Abril, do Exm^o. Senhor Presidente desta Câmara Municipal de Barcelos, e ao abrigo no artigo 36.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, com redacção actualizada.-----

-----Torna público, que por meu despacho de 10/3/2021 e ao abrigo do disposto no artigo 112º. nº. 1 alínea d) do Código Procedimento Administrativo (D-L nº 4/2015 de 7 de Janeiro) em vigor, notifica-se por edital EDUARDO JOÃO MENDES BOTELHO, com residência na Travessa Monte de Cima nº 17, da Vila de Pardilhó do concelho de Estarreja, e actualmente em parte incerta, para no âmbito do Processo Fiscal nº. 80/2007 em curso nesta Autarquia, e do conseqüente despacho datado de 28/8/2020, diligenciar junto deste Município, pelo “andamento” do processo GU114507, e licença/acabamentos nº. 86209, até 23/8/2017, com vista prorrogar o alvará de licença que se encontra caducado, por forma a concluir as obras/trabalhos inacabados da habitação que possui na Rua de Gestido da freguesia de Vila Frescainha S. Martinho deste concelho de Barcelos, (União de Freguesias).-----

-----Acerca desta questão, e do citado despacho de 28/8/2020, foi-lhe enviada por via postal a notificação (FM/PM-2290 de 18/9/2020), que por dificuldades na sua entrega foi devolvida à proveniência com a designação de “Mudou-se”, por parte do carteiro do giro, da área da residência.-----

-----Assim, em face da decisão o referido processo fiscal, nos termos do artigo 86.º nº 2 do Código Procedimento Administrativo em vigor, irá aguardar o prazo de 10 dias (úteis) a contar da data da afixação do edital.-----

-----Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que irão afixar nos locais de estilo para os devidos efeitos, bem como, no sitio da internet desta Edilidade Institucional.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, 9 de Abril de 2021-----

-----A Vereadora,-----

/ Anabela Deus Real, Dr^a. /

(Selo Branco)

CERTIDÃO

Certifico, que hoje, dia 26 de Jul de 2021, às 10 horas e 30 minutos, afixei exemplares do presente EDITAL nos locais de estilo, da Junta de Freguesia; _____, _____ Município de Barcelos, e na morada; _____ do (s) Senhor(a) em questão.

Por ser verdade, vou assinar, juntamente com as testemunhas presentes, no ato da sua afixação.

O Certificante,



As Testemunhas


